

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA nº 063/2020, 24 de setembro de 2020.

*"Dispõe sobre a concessão de
Licença Prêmio ao Sr. Laurenço
Santos Almeida, e dá outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes,
da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. LAURENÇO SANTOS ALMEIDA**,
servidor efetivo (Motorista), lotado junto a Secretaria de InfraEstrutura,
de 21/09/2020 à 19/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 21 de
setembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de setembro de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal